

LEI Nº 384.

AUTORIZA ALUGAR IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Dous do Suvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a alugar o imóvel situado a rua Jesuino Ferreira Mendes, nesta cidade, de propriedade do sr. Fábio Mucetta, onde funciona a Escola Normal "bom do Coelho" e o SIAT por 600,00 mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do artigo 1º correrão por conta de dotação própria incluída no orçamento de 1977.

MANDO, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dous do Suvo, 30 de novembro de 1976.

O Prefeito: Edson Mucetta

Secretário: Antônio Abreu

LEI Nº 385

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AS DOTAÇÕES.

A Câmara Municipal de Dous do Suvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares as dotações:

- 02071688534.1 - Construção e Restauração de Estradas e Pontes. 3.1.1.1. Pessoal - 15.000,00
- 02071688532.2. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 40.000,00
- 02071688532.2 - Construção e Restauração de Estradas e Pontes.